



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECISÃO-GP - 78822017
(relativo ao Processo 519872017)
Código de validação: F9B3AD7FB6

REQUERENTE: CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA PAULA
ASSUNTO: Exclusão dos auxílios moradia, saúde, alimentação e livros.

DECISÃO

Trata-se de solicitação formulada pelo magistrado Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula, Juiz Auxiliar de Entrância Final, em que requer a renúncia ou desistência dos auxílios concedidos à magistratura estadual do Maranhão relativos à MORADIA, SAÚDE, ALIMENTAÇÃO e LIVRO, a partir do dia 06/11/2017.

Defiro o pedido e determino que a Coordenadoria de Pagamento proceda a exclusão imediata dos auxílios MORADIA, SAÚDE e ALIMENTAÇÃO, no contracheque do magistrado Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula, Juiz Auxiliar de Entrância Final, deixo de determinar a exclusão do auxílio livro, em razão do mesmo ser concedido mediante requerimento e comprovação do beneficiário, mas em sendo requerido que seja indeferido.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/11/2017 13:37 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

